### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Na Portaria nº210/2018 publicada em 14/03/2018, onde se lê: Fernanda Conceição Paciello, leia-se: Fernanda Conceição Paciello da Silva.

## GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO GABINETE/PMN Nº O1/2016. PARTES: Município de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Segurança, por intermédio da Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Prorrogar por mais 2(dois) anos a vigência do Convênio Gabinete/PMN nº 001/2016 – Cooperação Técnica no compartilhamento de banco de dados de veículos produto de furto, roubo, estelionato, apropriação indébita, assim como recuperados, para operacionalizar o Centro Integrado de Segurança Pública(CISP). PRAZO: 02 (dois) anos, contatos a partir da data de publicação do extrato. VALOR: Não há transferência de recursos ou dispêndio financeiro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 180000315/2018. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 122/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/003760/2015, instaurado através da Portaria nº 066/2017.

EXTRATO Nº 04/2018-SMA - INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municípial de Administração e a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. **OBJETO**: Concessão pela MONGERAL, do credenciamento para comercialização de seguro de vida e previdência complementar aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO**: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 13 de março de 2019, podendo ser prorrogado. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo decreto nº 12.187 de 20 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes e despachos contidos no Processo nº 020/3119/2017. **DATA DA** ASSINATURA: 13 de março de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/001560/2016

PORTARIA Nº 349/2017 EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): WILLIAM ROSA ARAUJO COSTA, Agente de Trânsito, Matrícula nº1236.981-7.

Agente de Transito, Matricula nº1236.981-7.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no inciso V do artº 194 e inciso II do artº 195, todos da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 § 4º, da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

Despachos do Secretário

Despachos do Secretário

### Licença Especial- Deferido

20/1088/18- de 02/04 até 30/06/2018 20/5457/17- de 30/10/2017 até 27/01/2018

Processo nº20/1401/2017- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Na Portaria nº54/2018 publicada em 02/02/2018, onde se lê: Designar, a Procuradora Karina Ponce Diniz, leia-se: Designar, a contar de 23/10/2017, a Procuradora Karina Ponce

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

# EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida à favor do Condomínio do Edificio Ribeiro Junqueira – CNPJ nº 39.516.430/0001-04, no valor de R\$2.686,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a Taxa de Condomínio dos imóveis 301, 401 a 405, sito à Av. Amaral Peixoto nº 116, Centro, nesta Cidade, inerentes ao mês de Dezembro/2017. Processo administrativo nº 090000951/2017.

Dezembro/2017. Processo administrativo nº 090000951/2017.

EXTRATO Nº169/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 169/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROZANA GOMES CAMPELO MACHADO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 163/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº170/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 170/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SANDRA LIGIA PIMENTEL. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº171/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 171/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVIA REGINA DE ANDRADE COUTINHO. OBJETO: Municipal de Assistência Social e SILVIA REGINA DE ANDRADE COUTINHO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 159/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº172/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 172/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THIAGO PEDRO MONTEIRO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 174/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO №173/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № SASDH 173/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VALÉRIA SILVA AUGUSTO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 478/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº174/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 174/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VICTOR TAVARES BATISTA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 160/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO №175/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № SASDH 175/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIANE BAGILE ARÊAS. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº176/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 176/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WILLIAM BOTELHO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº 202/2018- INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 202/18. PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSEMBERG MARINS COUTINHO. OBJETO: Contratação Temporária de DIGITADOR, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 15/02/2018 a 24/08/2018, com vigência a partir de 15/02/2018. VALOR ESTIMADO: R\$9.369,01 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.33.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.33.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000010 no valor de R\$360.000,00 e nº 000011 no valor de R\$95.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 07/02/2018. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo n° 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 01/03/2018

EXTRATO Nº 203/2018- INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 203/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IONE DA CONCEIÇÃO ROSA MARTINS. OBJETO: Contratação Temporária de Educado Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 19/02/2018 a 21/05/2018. VALOR ESTIMADO: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208 e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000005/2018 no valor de R\$263.000,00 e nº 000012/2018 no valor de R\$55.000,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018, respectivamente. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 01/03/2018.

EXTRATO Nº 204/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 204/2018, ao contrato nº 556/2017. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 556/2017 de contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 23/02/2018. VALOR ESTIMADO: R\$59.092,37 (cinquenta e nove mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 102, Nota de Empenho Nº 000550, datada de 21/02/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municípais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000683/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 01/03/2018.

EXTRATO № 205/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 205/2018, ao contrato nº 557/2017. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELAINE PASSARELLO REIS. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 557/2017 de contratação temporária de Coordenador Geral, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com

vigência a partir de 23/02/2018. VALOR ESTIMADO: R\$77.358,16 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). VERBA: P.T. nº vigencia a partir de 23/02/016. VALOR ESTIMADU: \$377.336,16 (seterita e sete rinit, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). VERBA: P.T. n° 16.01.04.122.0145.4191, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 102, Nota de Empenho N° 000551, datada de 21/02/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000683/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 01/03/2018.

EXTRATO № 206/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 206/2018, ao contrato nº 555/2017. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 555/2017 de contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 23/02/2018. VALOR ESTIMADO: R\$59.092.37 (cinquenta 2016, contingenta a partir de 23022018. VALOR ESTIMADO. R\$39.092,37 (inquenta e nove mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 102, Nota de Empenho Nº 000552, datada de 21/02/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000683/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 01/03/2018.

EXTRATO № 207/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 207/2018, ao contrato nº 558/2017. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal contrato nº 558/2017. PARTES: Municipio de Niterol tendo como gestor o Fundo Municipia de Assistência Social e MIRKA GEROLIMICH DE ABREU. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2017 de contratação temporária de Coordenador Técnico, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 23/02/2018. VALOR ESTIMADO: R\$77.358.16 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 102, Nota de Empenho Nº 000553, datada de 21/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000683/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 01/03/2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 04 /2018-SEOP - INSTRUMENTO: Aquisição de Bonés de identificação para o programa Niterói Mais Segura, modalidade Pregão Presencial sob o número 002/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.571.408/0001-49; OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) bonés de identificação destinados aos agentes da operação Niterói Mais Segura; VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 180002126/2017; NOTA DE EMPENHO: nº 456, emitida em 16/02/2018.

EXTRATO № 05 /2018-SEOP - INSTRUMENTO: Aquisição de coletes de identificação para o programa Niterói Mais Segura, modalidade Pregão Presencial sob o número 002/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.758/0001-79; OBJETO: Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) coletes de identificação destinados aos agentes da operação Niterói Mais Segura; VALOR: R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 180002126/2017; NOTA DE **EMPENHO**: nº 457, emitida em 16/02/2018.

EXTRATO Nº 06 /2018-SEOP - INSTRUMENTO: Aquisição de mesa tipo camping e cadeiras camping para o programa Niterói Mais Segura, modalidade Pregão Presencial sob o número 003/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.619/0001-49; **OBJETO**: Aquisição de 9 (NOVE) mesas e 36 (trinta e seis) cadeiras destinados aos agentes da operação Niterói Mais Segura; **VALOR**: R\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais); **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002975/2017; NOTA DE EMPENHO: nº 786, emitida em 19/03/2018.

### **EDITAL**

# Edital de Cadastramento do Comércio Ambulante Noturno de Niterói Biênio 2018-2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 3323/2017, CONVOCA os que exercem ou pretendem exercer comércio ambulante noturno em todo o Município de Niterói, nos locais e nas condições previstas neste Edital a comparecerem na Secretaria de Ordem Pública de Niterói, no período de 03 a 16 de abril de 2018, das 09h às 12h e das 13h às 15h, para cadastramento com vistas ao processo de seleção para obtenção de autorização para exercício da atividade no biênio 2018/2019.

### 1. Do Obietivo

## O presente Edital visa prioritariamente:

- 1.1 levantar e analisar as condições atuais de atuação de ambulantes que exercem atividade no período, através de seu cadastramento; e
- 1.2 inserir os dados dos comerciantes ambulantes noturnos em cadastro a cargo da 1.2 inserir os cados dos corriectantes antodantes hoturios em cadastro a cargo da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com vistas à emissão de novas autorizações, antecedida da devida publicação em Diário Oficial, e acompanhada do pagamento dos respectivos Documentos de Arrecadação de Recita Municipal (DARM).

  1.3 O ambulante que preferencialmente encontra-se cadastrado como Microempreendedor Individual (MEI) está isento de pagamento do DARM.

### 2. Do cadastramento

- 2.1 O cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que exerça ou pretenda exercer comércio ambulante noturno das 18:00 às 05:00 horas nas seguintes categorias:
- I. artesanato nas diversas modalidades;
- II. produtos artísticos: III. souvenirs turísticos;
- IV. flores:
- V. gêneros alimentícios (manipulados ou industrializados); VI. roupas.
- 2.1.1 As atividades I, II, III, IV e VI do item nº 2.1 somente poderá ser realizado mediante equipamento especificado no item 7.1.1
- 2.1.2 A atividade V do item nº 2.1 somente poderá ser realizada mediante equipamento
- 2.12 h alivitado no item 7.1.2

  2.2 Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria de Ordem Pública nos dias definidos no item nº 8 deste edital, munido da documentação relacionado no item nº 4 do mesmo.
- 2.3 No cadastramento se pretende:
- 2.3.1 atualizar os dados cadastrais alusivos ao comércio ambulante noturno no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

- 2.3.2 definir o saldo quantitativo numérico de autorizações disponíveis, para a fase de cadastramento de novos interessados em exercer o comércio ambulante noturno nas circunstâncias descritas neste Edital.

  2.3.3 a participação no cadastramento ensejará a abertura de Processo Administrativo, no
- bojo do qual será realizada análise técnica referente, dentre outros, aos seguintes pontos: a. regularidade, conveniência e oportunidade de emissão de nova autorização aos ambulantes anteriormente cadastrados; e
- b. conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de deferimento ou indeferimento por parte da Secretaria Municipal de

### 3. Da Inscrição

- 3. Da inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado e, em nenhuma hipótese, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade nas circunstâncias descritas neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento do processo seletivo, com a publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização.
- 3.2 A inscrição não é garantia de manutenção ou de obtenção de autorização precária para atuação nas circunstâncias descritas neste Edital.
- 3.3 A inscrição é obrigatória para todos que pretendem exercer a atividade.
  3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração.
- 3.5 É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização e ao seu auxiliar, se houver e no limite de um, apresentar, juntamente com seus documentos originais, cópias.
- 3.6 A inscrição para cadastramento deverá ser realizada pessoalmente pelo pretendente, acompanhando, se houver, de um auxiliar, de acordo com o calendário previsto no litem nº 8, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição a ser disponibilizada na sede da
- s, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição à ser disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública para tal fim e de posse dos documentos/cópias previstos no item nº 4 do presente edital.

  3.7 o não comparecimento do requerente ao cadastramento no prazo e local estabelecidos neste Edital será considerado pela Administração Municipal como desinteresse em permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade objeto deste Edital.

- 4. Da documentação necessária (original e fotocópia)
  4.1 No ato de inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a. CPF; b. Identidade; c. Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;
- d. Comprovante de Residência (conta de luz. água ou telefone) emitido em período não
- e. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal situação, salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente; f. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgão:
- Polícia Federal (http://www.dpf.gov.br):e
- Instituto de Identificação Félix Pacheco (http://atesta
- q. Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanências no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida. h. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5x7cm.
- i. Cópia de inscrição como Microempreendedor Individual (ou como segurado da de de la compa de miscrição como vincientpresident individual (ou como se previdência social na categoria de autônomo).
   4.2 Deverão ser preenchidos e assinados ainda os anexos ao presente. A saber:
- a. Declaração de sujeição aos termos do edital (Anexo 1);
   b. Termo de ajustamento de conduta (Anexo 2);
- c. Declaração de rendimentos (Anexo 3).
- 4.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

- 5. Dos critérios para seleção
  5.1 A seleção dentro das vagas nos locais estabelecidos em conformidade com os itens
  5.4 e 8.1 do presente edital será baseada prioritariamente nos seguintes critérios:
- Dose de necessidade especial;
   Faixa etária (capacidade plena para o exercício de atos da vida civil);
- c. Nacionalidade:
- d. Hipossuficiência financeira;
- e. Natureza do produto cuja comercialização é desejada; e f. Disponibilidade física.
- 7.5.2 É vedado o cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de seus cônjuges companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 5.2.1 É vedado ainda o cadastramento de requerente que já possuam autorização diversa para atuar no comércio ambulante noturno no Município de Niterói. 5.3 Somente será concedida uma autorização por requerente.
- 5.4 A aferição de disponibilidade física, derivada da conclusão do processo de recadastramento, determinará o número de vagas remanescentes para fins de cadastramento.
- 5.4.1 Em não havendo vaga para o local prioritariamente selecionado, será possível o aproveitamento do requerimento para deferimento em local diverso.

- 6. Da homologação e divulgação do resultado da seleção
  6.1 Após homologação, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado será publicado em Diário Oficial.
- 6.2 Após publicação do resultado, os interessados terão prazo de 15(quinze) dias para a apresentação do recurso, cuja deliberação, a cargo do titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública, será também publicada em Diário Oficial.

  7. Das Características físicas

  7.1 Os selecionados deverão providencias a aquisição, às próprias expensas, de meios de

- trabalho que atendam às seguintes especificações: 7.1.1 Tabuleiro
- Especificações métricas:
- 1) Altura total: 0,80 m; 2) Largura: 1,00 m;
- 3) Profundidade: 0,80 m.
- b. Revestimento
- 1)Saia: "bagun" laranja, com o logotipo da prefeitura em conjunto com a expressão
- 'AMBULANTE NOTURNO" em letras brancas

### 7.1.2.1 Tapioca

Carrinho em chapa prateada com as sequintes medias: 75 x 50 x 124 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "TAPIOCA"

Rodas fixas pneumáticas e descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 1000 x 600 x 870 cm (comprimento x largura x altura). Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "MILHO VERDE"

Rodas fixas pneumáticas e descanso.

7.1.2.3 Churrasco

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 85 x 55 x 165 cm (comprimento x largura x altura)

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "CHURRASCO"

Rodas fixas pneumáticas e descanso (ou giratórias com variação de diâmetro)

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 50 x 70 x 132 cm (comprimento x largura x altura).
Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "PIZZA"

Rodas fixas pneumáticas e descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.5 Açaí
Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 75 x 50 x 100 cm (comprimento x largura x altura). Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "AÇAÍ"

Rodas fixas pneumáticas e descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.6 Batata frita

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 100 x 60 x 87 (comprimento x Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "BATATA FRITA"

Rodas fixas pneumáticas e descanso (ou giratórias com variação de diâmetro

7.1.2.7 Cachorro quente/ lanches
Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 170 x 90 x 150 cm (comprimento

x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "CACHORRO QUENTE"

Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro)

7.1.2.8 Crepes

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medias: 170 x 90 x 150 cm (comprimento x largura x altura).
Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "CREPE"

Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.9 Espetos
Carrinho em chapa prateada com as seguintes medias: 85 x 55 x 165 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "ESPETOS"

Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.10 Caldos
Carrinho em chapa prateada com as seguintes medias: 170 x 90 x 150 cm (comprimento x largura x altura).
Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "CALDOS"

Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro). 7.1.2.11 Pipocas

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medias: 100 x 50 x 180 cm (comprimento x largura x altura)

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "PIPOCA" Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.12 Churros

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medias: 80 x 60 x 178 cm (comprimento x

largura x altura).

Vidros Incolores

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "CHURROS"

Rodas fixas pneumáticas com descanso (ou giratórias com variação de diâmetro).

7.1.2.13 Coco

Carrinho em fibra de vidro ou chapa com as seguintes medidas: 12 x 60 x 90 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "COCO".

Rodas fixas pneumáticas e descanso.

7.1.2.14 Picolé

Carrinho em fibra de vidro com as seguintes medidas: 69 x 46 x 42 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "PICOLÉ"

Rodas fixas pneumáticas e descanso. 7.1.2.15 Bebidas (venda isolada)

Carrinho de fibra de vidro ou chapa as seguintes medidas: 43 x 32 x 54 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "BEBIDAS"

Rodas fixas e descanso. 7.1.2.16 Doces

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 120 x 50 x 90 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "DOCES"

Rodas fixas pneumáticas e descanso. (ou giratórias com variação de diâmetro). 7.1.2.17 Salgados

Carrinho em chapa prateada com as seguintes medidas: 120 x 50 x 90 cm (comprimento x largura x altura).

Letreiro em pintura vermelha nas faces com a inscrição "SALGADOS"

Rodas fixas pneumáticas e descanso. (ou giratórias com variação de diâmetro). 7.2 Outras especificações

7.2.1 Vestimenta

Os vendedores autorizados e seus eventuais auxiliares para a Atividade V descrita no item nº 2.1, deverão trajar jaleco e touca brancos, admitindo-se a não utilizar toucas para vendedores de bebidas (isoladas) e de picolés/sorvetes.

8.1 Os requerimentos para recadastramento/cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes na 153, Barreto no período de 03 a 16 de abril de 2018, das 09h às 12h e das 13h às 15h.

### 9. Das taxas

9.1 Os requerentes selecionadas através da publicação mencionada no item nº 6.1, salvo quando MEI (Microempreendedor Individual), deverão pagar o imposto correspondente ao uso do solo DARM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal) a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

9.2 A não comprovação de cadastro de MEI ou de pagamento do DARM no prazo estabelecido acarretará no cancelamento da autorização concedida.

10. Das autorizações, do cancelamento e das sanções

- 10.1 Após publicação mencionada no item nº 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para os ambulantes cujos requerimentos foram deferidos.

  10.2 As autorizações somente serão validas se acompanhadas do comprovante de
- cadastro MEI ou comprovante de pagamento do respectivo DARM correspondente ao uso
- 10.3 As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas, suspensas ou cassadas. 10.4 O detentor de autorização poderá ser alvo ainda de imposição de advertência e de
- apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a mesma 10.5 A suspensão será aplicada por período de até 30 (trinta) dias.
- 10.6 A imposição de advertência, suspensão ou cassação da autorização será feita de acordo com a gravidade da falta, garantindo-se ampla defesa e contraditório.

  10.7 O exercício de ampla defesa e contraditório poderá ser realizado no período de 05
- (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação 10.8 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato.
- 10.9 Os responsáveis pela comercialização deverão respeitar as legislações vigentes e demais exigências legais no que concerne ao sistema viário, vigilância sanitária e fiscal.

Gilson Chagas e Silva Filho Secretário Municipal de Ordem Pública Mat. 1242.216-9

11. 1 Dos anexos

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO TERMOS DO EDITAL

Eu,........................declaro para os devidos fins que tomei conhecimento dos termos deste Edital e que atenderei integralmente a todas as condições e exigências do mesmo. Afirmo ainda serem verídicas todas as informações por mim fornecidas, não existindo nenhum fato impeditivo de minha participação. Declaro ainda que não sou ocupante de cargo ou emprego na Administração Pública direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, nem tampouco meu (minha) cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que, para constar, firmo a presente.

NITERÓI, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Assinatura do Requerente

### ANEXO II TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói

Eu	RG
	., com fito de obter autorização para realização
de comércio ambulante em Niterói, confo	rme estabelecido pela Secretaria Municipal de
Ordem Pública, comprometo-me a obse	ervar as prescrições contidas no Código de
Posturas, no Código Ambiental, no Código	o Sanitário e no Código de Limpeza Urbana do
Município de Niterói e as condições abaixo	discriminadas, cuja inobservância implicará na
aplicação na aplicação das sanções previst	as no presente edital, a saber:

- Não se considera comerciante ambulante aquele que exerce sua atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com o fornecedor da
- A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível, concedida a título precário:
- É permitido ao titulo de autorização contar com apenas um auxiliar na atividade de comércio ambulante:
- A autorização concedida para o exercício do comércio ambulante poderá, sempre que exigir o interesse público, ser cancelada ou ter o seu local de assentamento
- e/ou horário de funcionamento alterados; 5. Deverá ser promovido o pagamento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM) alusivo ao uso do solo, o qual deverá ser exibido, sempre que solicitado,
- em conjunto com a autorização emitida;

  6. Cabe à Secretaria Municipal de Ordem Pública estabelecer o horário permitido para comércio ambulante, de acordo com as condições e características de cada via, sendo facultado o período de 30 (trinta) minutos antes do início da atividade a após o encerramento, respectivamente, para a montagem e desmontagem do equipamento;
- Somente será permitida a venda dos produtos descritos na autorização; Não será permitida a venda de produtos que, a juízo do poder executivo,
- ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar quaisquer inconvenientes;
  9. É vedado o assentamento fora do local definido pelo poder executivo, assim como a utilização de equipamentos estranhos à atividade ou que venham a incomodar o
- sossego público e o livre trânsito de veículos e pedestres;

  10. Os comerciantes ambulantes deverão se apresentar trajados e calçadas
- adequadamente, em condições de higiene e asseio;
  11. Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, comprovante de procedências da mercadoria comercializada, assim como deverá ser mantida em local visível e, quando solicitada pela Guarda Civil Municipal, apresentar a Autorização para Comércio Ambulante, acompanhada do DARM pago;
- 12. Os vendedores deverão afixar, obrigatoriamente, em local visível, a tabela de preços dos produtos comercializados; e
  13. Não será permitida a montagem de equipamentos fora das especificações

definidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

NITERÓI,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

			Assinatura do LARAÇÃO DE				
Fu							
RG		,	CPF		,	residente	à n.º,
complem	ento				,		Bairro
			,Município		,		
Estado descritas			, declard	) (m	narcar uma das	alternativas	s abaixo
			mensal		R\$	, pro	veniente
Declaro sujeição	ainda sere às sançõe	s administ	s as informaç rativas, cíveis	e/ou c	estadas através riminais cabíve	is.	•
DECLAR	AÇÃO para	que produz	exposto a mai za efeitos legai	s.	expressão da	verdade, ass	sino esta
INITERUI	, ue			ue 201	0.		

Assinatura do Requerente

### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 27/03/2015 à 02/04/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4659 - André Luiz Henrique da Silva: (27/03/2015); 0510 - Paulo Rogério de Oliveira Sodré: (28/03/2015); 1137 - Rubens Isensee, 0637 - Sylvia dos Passos Assis Francisco, 1102 - Anisberto Trindade: (29/03/2015); 0835 - Dayara Aquino Bandeira, 3943 - Márcia Silva de Souza, 1251 - Aldaci dos Santos Lopes: (31/03/2015); 2593 - Cecília da Silva Borba, 2747 - Valdemir Ribeiro da Silva, 2776 - Sebastião de Souza Clemente, 2553 – Elia Brito da Mota, 2871 – Edwaldo de Souza, 0334 – Wilson Lima da Silva Junior: (01/04/2015); 3348 – Fernanda Pereira, 2640 – Marina Dalva Siqueira Rosa: (02/04/2015).

Rosa: (02/04/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": - 503 – Maria Alcea Tolentino, 776 – Maria José do Sacramento: (27/03/2015); 779 – Ogenair Vieira Alves, 383 – Maurício Fernandes, 778 – Carlos Augusto dos Santos Lisboa Pinto, 780 – Nilza Motta: (28/03/2015); 783 – Juvanilse Pereira da Silva, 782 – Pedro Linhares Pinsky, 784 – Alex Sandro Ribeiro, 781 – Renan da Silva Siqueira, 787 – Maria das Neves Rodrigues de Melo: (30/03/2015); 785 – Rosalina Nascimento da Silva, 774 – Deley Sobrinho: (31/03/2015); 792 – José Monteiro, 793 – Valdelina da Silveira Costa: (02/04/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 135 – Andréa Alves dos Santos: (29/03/2015); 293 – Jurandir Barcellos Silva: (02/04/2015).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 4072 – Odete Alves da Silva: (02/04/2015).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de os dos processos administrativos:

301	VIÇOS IUNETANOS NOS	aui
75	5/0147/2018	
75	5/0107/2018	
75	5/0059/2018	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO № 028/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência
Jurídica № 009/2016. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do
Município, e do outro lado a NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES
ALCANTARA.OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência
Jurídica № 009/2016 até 21 (vinte e um) de setembro de 2018.FUNDAMENTO: no art. 10
da Resolução PGM № 14 de 08 maio de 2017 (Regulamento das Atividades Teóricas e do
Procedimento de Avaliação do Programa de Residência Jurídica). DATA DA
ASSINATURA: 22 de março de 2018.

EXTRATO № 030/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 010/2016. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a ISADORA RODRIGUES MOTA.OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 010/2016 até 21 (vinte e um) de setembro de 2018. FUNDAMENTO: no art. 10 da Resolução PGM nº 14 de 08 maio de 2017 (Regulamento das Atividades Teóricas e do Procedimento de Avaliação do Programa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,
RESOLVE:
Exonerar a pedido

Exonerar, a pedido, a contar de 14/02/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18/ de janeiro de 1985, Ana Lucia de Souza Andrade de Freitas, do cargo de Merendeiro NM III matrícula 11234001-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 529/2018. Processo 210/0982/2018

Exonerar, a pedido, a contar de 12/03/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18/ de janeiro de 1985, **Vania Ildes Duarte Stoffel**, do cargo de Professor II ESP I matrícula 11237228-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº510 /2018. Processo 210/1716/2018

Exonerar, a pedido, a contar de 07/03/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18/ de janeiro de 1985, Roberta Pinto Barreto, do cargo de Professor I ESP III matrícula 11233.637-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 511/2018. Processo 210/1579/2018

511/2018. Processo 210/1579/2018
Licença Especial – Deferido
Proc. 210/0782/2018 - Marcia Rosane Dias Henriques.
Proc. 210/6318/2017 - Jucila da Conceição.
Proc. 210/0366/2018 - Vanda Maria Ferreira Tiepoli.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/6149/2017 - Karla de Farias Lobo.
Proc. 210/6150/2017 - Karla de Farias Lobo.
Proc. 210/1282/2018 - Cleidi Borgea da Silveira.
Redução de Carra Horária – Deferido

Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/0783/2018 - Carla Fabiana Pontes Azevedo.
Proc. 210/0784/2018 - Carla Fabiana Pontes Azevedo

Proc. 210/0667/2018 - Fátima Pereira Duque Readaptação – Deferido

Proc. 210/1039/2018 - Manoel Jonas Batista dos Santos. Proc. 210/0996/2018 - Bruna Maria Dias Lemos. Proc. 210/0528/2018 - Ana Rita Samary.

Proc. 210/0487/2018 -Proc. 210/0471/2018 -Celia Regina Santos de Souza.

Heloisa Fonseca de Andrade Rodrigues D' Almeida.

Proc. 210/0410/2018 - Leila Marcia Araujo Martins Proc. 210/0411/2018 - Leila Marcia Araujo Martins Proc. 210/0411/2018 - Katia Rangel da Silva. Proc. 210/6140/2017 - Lucia Helena da Silva. Proc. 210/5676/2017 - Adriana Gomes de Souza. Leila Marcia Araujo Martins. Leila Marcia Araujo Martins

Proc. 210/0573/2018 - Marcia Coutinho Gonçalves Belchior. Proc. 210/0428/2018 - Omara Machado Araujo de Oliveira

Proc. 210/0319/2018 - Betty Dantas Silva.

Permuta – Deferido Proc. 210/0980/2018 -Nara Regina Fulchi

### Abono de Permanência – Indeferido

Abono de Permanencia – Indeferido
Proc. 210/1365/2018 - Jacqueline de Souza Costa.
Proc. 210/1117/2018 - Carlos Fernando Vizeu Pontes.
Proc. 210/1431/2018 - Rita de Cassia Bauer Bregunce.
Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/1274/2018 - Luciana Maia Botelho. Proc. 210/1329/2018 - Deolinda dos Santos Teixeira. Proc. 210/1523/2018 - Roseli Santos Rodrigues.

### Averbação de Tempo de Servido – Deferido

Proc. 210/1350/2018 - Jorgiana Conceição dos Santos.
Proc. 210/1316/2018 - Claudineia Silva Silverio.

Adicional de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/1192/2018 - Isabella Santana Gonçalves Pereira e outros.

Proc. 210/1192/2018 - Isabella Santana Gonçalves Pereira e ou Suspensão de Licença Remunerada Para Estudo – Deferido Proc. 210/1653/2018 - Jorgeane da silva Mendes Proc. 210/1654/2018 - Jorgeane da silva Mendes Auxilio Natalidade – Deferido Proc. 210/1567/2018 - Lívia Moraes Ornelas Stern. Proc. 210/1568/2018 - Lívia Moraes Ornelas Stern. Proc. 210/1403/2018 - Amanda de Paulo Souza. Proc. 210/1509/2018 - Fernanda de Araujo Frambach. Proc. 210/1510/2018 - Fernanda de Araujo Frambach. Salário Família – Deferido Proc. 210/1345/2018 - Deise Fernandes Santos Almeida.

Proc. 210/1345/2018 – Deise Fernandes Santos Almeida. Proc. 210/1608/2018 - Aline Torres de Oliveira.

Proc. 210/1629/2018 - Anna Paula Pinto Menezes. Proc. 210/1177/2018 - Thereza Cristina Gomes de Souza. Proc. 210/1413/2018 - Deise Fernandes Santos Almeida.

Auxilio Doença – Indeferido
Proc.210/1559/2018 - Gisele de Carvalho Nanci.

Auxilio Doença – Deferido
Proc. 210/1870/2018 - Bernadete Pinto da Silva

Licenca Remunerada Para Estudo - Indeferida

Proc. 210/1512/2018 - Karine Serpa Franco.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convocam todos os professores e servidores lotados na UMEI, responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, assim como representantes da Associação de Moradores da localidade ou bairro da UMEI, interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Magnólia Brasil, nº 68 – Fonseca – Niterói, no dia 03 de abril de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária , às 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos representantes do Conselho Escola Comunidade; Apresentação do calendário de 2018;
- Apresentação do plano de ação para 2018;
- Assuntos Gerais.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 004/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – Creche Comunitária Basílio Neves, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 019/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO DE LEILÃO EDITAL DE LEILÃO № 002/2018

Data: 11 de abril de 2018, às 10:00 H.
Local: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 403B, São Lourenço, Niterói/RJ
Leiloeiro Oficial: Wilkerson Machado dos Santos, matrícula 151 JUCERJA

Objeto: veículos conservados (automóveis e motocicletas)

A Niterói Transporte e Trânsito S/A torna público que realizará na data acima leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos de seus pátios terceirizados. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à NitTrans, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro, Niterói/RJ, em dias úteis, das 09:00 às 16:00 H, ou ainda no sítio eletrônico www.nittrans.niteroi.rj.gov.br

Niterói/RJ, 19 de março de 2018.

NITERÓI PREV
Ato do Presidente
PORTARIA PRESI nº 49/2018. CONCEDER pensão à ALCINEA MARIETA
RIBEIRO DA SILVA, ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, GRAZIELY FERINO DA SILVA E
MAXUEL FERINO DA SILVA, respectivamente esposa e filhos do ex- servidor MARCIO
RIBEIRO DA SILVA, falecido em 30/11/2017 no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL
04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 228.636-7, na proporção de 25% de cada
um , com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso III
alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°
3.248/2016, artigo 6° A da E.C. 41/2003, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal
6 1988. a contar de 30/11/2017, conforme processos n.ºs 310/1726/17, 310/1727/17 e de 1988, a contar de 30/11/2017, conforme processos n.ºs 310/1726/17, 310/1727/17 e 310/1728/17.

# Despachos do Presente PROCESSO Nº 310/000370/2018 - Nº 310/001719/2017 - INDEFERIDO. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ALCINEA MARIETA RIBEIRO DA SILVA, ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, GRAZIELY FERINO DA SILVA E MAXUEL FERINO DA ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, GRAZIELT FERINO DA SILVA EMAZGEL FERINO DA SILVA, respectivamente esposa e filhos do ex-servidor MARCIO RIBEIRO DA SILVA, falecido em 30/11/2017, no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 228.636-7, a contar de 30/11/2017, conforme processos nºs 310/1726/17, 310/1727/17 e 310/1728/17.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada a pensão mensal de SONIA TAMANDARÉ NUNES, esposa do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO NUNES, falecido em 11/10/2017, no de TRABALHADOR – NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 227.251-6 a contar de 11/10/2017, conforme processo nº 310/001479/2017.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 122/2018- ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 122/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização desfile de Carnaval do "Bloco do Vermelho e Branco", no dia 11 de fevereiro de 2018, na Praça da Asa Delta, Jurujuba.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000111/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000146; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 de in milional PATACO Legica dia 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 de (dois mil reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 12 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO.

EXTRATO Nº 123/2018- ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 123/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Pau Caído", no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro de Jurujuba.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000088/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000143; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÔI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO.

EXTRATO Nº 124/2018- ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 124/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Bloco Carnavalesco "Bloco do Caixão", no dia 11 de fevereiro de 2018, na Travessa Dr. João Leitão, no Preventório.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000087/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000144; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO.

EXTRATO № 126/2018- ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 126/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do "Bloco Unidos do Cabrito", no dia 13 de fevereiro de 2018, na RJ 100, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000071/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000145; DATA DO EMPENHO: Nº 60018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.018.4114. C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 2018; VERBA: P.T. nº 200145; DATA DO EMPENHO: Nº 2018; PARA ESTA TA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOÇAS;

EXTRATO Nº 127/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistemas de iluminação e painel de LEDS, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 1de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000147; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME.

EXTRATO № 128/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de sonorização, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000148; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais):PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME;

EXTRATO № 129/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000150/000203; DATA DO EMPENHO: 08 e 09 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 703.202,31 (setecentos e três mil duzentos e dois reais e trinta e um centavos);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO № 130/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postos médicos, locação de ambulâncias e macas/padiolas, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.90.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000164, 000165 e 000166; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 37.527,68 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO Nº 131/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trio elétrico, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.90.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000149; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME.

EXTRATO № 132/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geradores de energia elétrica, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000151; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A FIRMA PRODUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente **HOMOLOGAÇÃO**

citatório, na modalidade d à CONTRATAÇÃO DE Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF COM CAPACIDADE DE 15 TR'S, adjudicando o fornecimento a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELLI ME − CNPJ 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. n° 510000069/2018.

ATO DA CPL - ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
Fica ADIADO o RECEBIMENTO e ABERTURA dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTAS de PREÇOS (B), referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 001 / 2018, Processo Administrativo de n°. 510 00 4615 / 2017, que seria realizada no dia 22 / MARÇO / 2018, às 11:00 horas, para o dia 04 / ABRIL /2018, às 11:00 horas, em virtude de pedidos de esclarecimentos por parte das empresas FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e CONSTRUÇÕES LTDA e HYDRA ENGENHARIA e SANEAMENTO LTDA Homologo o resultado do procedimento licitatório,

SANEAMENTO LTDA
- PROCESSOS n°s. 510000852/2018 e 510000863/2018. AVISO -TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 PROCESSO: 510004274/2017

PROCESSO: 510004274/2017

OBJETO: contratação de empresa para revitalização da praça do Vital Brazil no bairro Santa Rosa, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de abril de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 886.440.49 (trazentos e citanta e seis mil quatrocentos e quarqua e nove regis e quarquata. 386,449,49 (trezentos e oitenta e seis mil. quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta 386.449,49 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 22 de março de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

# AVISO - TOMADA DE PREÇOS № 12/2018 PROCESSO: 510003851/2017

OBJETO: contratação de empresa para construção de praça e playground na Avenida Celso Kelly, no bairro Piratininga, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de abril de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$298.371,69 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)centavos)PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 01(um) toner compatível com a impressora HP laserjet M1212nf MFP, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 22 de março de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.